



PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2013**

**Processo nº 180/2013-RR**

**Pregão Eletrônico nº 42/2013 (SRP)**

Aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e treze, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo Interino, Sr. José Marcelo da Silva, CPF nº 504.885.891-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 103, de 23/7/2013, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2013, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. **O presente registro de preços terá vigência de 14/11/2013 à 13/11/2014.** A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço [www.jfrr.jus.br](http://www.jfrr.jus.br), bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu \_\_\_\_\_ Pablo Raphael dos Santos Igreja, Supervisor da Seção de Compras e Licitações, em exercício, lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**José Marcelo da Silva**

Diretor da Secretaria Administrativa Interino

**Nelson Ramos Nóbrega Júnior**

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2013  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2013 (SRP)**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 45/2013, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de material de consumo**.

FORNECEDOR: PRINTE COMERCIO PARA IMPRESSÃO LTDA - EPP				
CNPJ: 12.496.814/0001-48		Fone:		Fone/Fax: 11 4301-6204
END.: Rua Mourato Coelho, nº 835, Conjunto 07, Pinheiros, São Paulo/SP				CEP: 05.417-011
Site:			E-mail: printecomercio@terra.com.br	
Representante Legal: Nelson Ramos Nóbrega Júnior				
Cargo que Ocupa: Administrador			CPF: 873.423.408-04	Fone: 11 4301-6204
Banco: BRADESCO S/A			Agência: 2.062-1	C/C: 25.093-7
Item	Und	Qtd.	Descrição/Marca	Valor Unitário
01	Und	05	<b>Ribbons colorido</b> para impressora de cartões em PVC compatível com Impressora Evolis Dualys 3 com capacidade para impressão de 200 cartões. (referencia <b>R3011</b> - YMCKO ou similar)	181,98
02	Und	05	<b>Ribbons colorido</b> para impressora de cartões em PVC compatível com Impressora Evolis Dualys 3 com capacidade para impressão de no mínimo 400 cartões. (referencia <b>R3013</b> – YMCKO HALF ou similar)	328,97